

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011.

“Ementa: Dispõe sobre o valor dos subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores do Município de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”.

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam fixados, em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outras espécies remuneratórias, os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, para vigorar a partir de 1º de Janeiro 2013 com os seguintes valores:

I – R\$ 6.984,14 (Seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal.

II – R\$ 6.210,99 (Seis mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos) o subsídios dos Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Os subsídios de que trata esta resolução serão revistos anualmente, de conformidade com o disposto no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

(Fls. 2 – Projeto de Resolução nº 12/11).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de dezembro de 2011.

LAERTE ANTÔNIO DA SILVA

-Vereador-

(Fls. 3 – Projeto de Resolução n° 12/11).

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Os 6,63%, foi aprovado na média de valores da tabela em anexo (INPC).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de dezembro de 2011.

LAERTE ANTÔNIO DA SILVA

-Vereador-

(Fls. 4 – Projeto de Resolução nº 12/11).

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
-Vereador-

**CARLOS ALBERTO PORTELA
FONTES**
-Vereador-

JOSÉ A. ABORIHAN GONÇALVES
-Vereador-

DANILO GODOY LOURENÇO
-Vereador-

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Vereador-

ANIZIO TAVARES DA SILVA
-Vereador-

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
-Vereador-

JOSÉ LUIZ FORNAZARI
-Vereador-

EDSON C. BORTOLUCCI JÚNIOR
-Vereador-

ERB OLIVEIRA MARTINS
-Presidente-

